

Ata Eletrônica da 328ª Ordinária

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 13/08/2024 - 14:00 ; Encerramento: 13/08/2024 -

Lista de Presença na Sessão: Alexandre Campos / MDB ; Ana Carolina S. Faria / PRD ; Antônio de Miranda / UB ; Antônio J. Faria Jr. / PSDB ; Aristides R. C. Filho / PMN ; Edênia R. Alcântara / PV ; Ener Batista / PMN ; Giordane Alberto / PR ; Gleison Fernandes / PR ; Gustavo Barbosa / PR ; Joselito Gonçalves / PRD ; Kaio Guimarães / PMN ; Lacimar Cezário / PSD ; Leonardo Alves / Podemos ; Márcia C. S. Santos / PP ; Nesvalcir G. Silva Jr. / PSD ; Silvano G. Pinheiro / PSD

Expedientes: Expediente dos Vereadores: EXPEDIENTES DE VEREADORES Câmara Municipal de Itaúna - MG Reunião Ordinária - 13 de Agosto de 2024 - Pedido de Informações do vereador Alexandre Campos, solicitando relação das empresas que possuem antena de transmissão em torre localizada nos fundos do Projeto Aquarela, no Alto do Rosário. - Indicações do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:- manutenção do calçamento da rua Margarida, bairro Chácara do Quitão; - Indicações do vereador Antônio de Miranda Silva, solicitando:- alteração do trânsito nas Ruas João Batista e Confrade João Viana no Bairro Veredas II, transformando essas ruas em vias de mão única;- asfaltamento e limpeza da Rua Antônio Antunes, Bairro Antunes; - Indicações do vereador Leonardo Alves, solicitando:- conclusão da ligação da rede de água do sitio do Galvão até o Sumidouro;- reparo no calçamento da rua Alfredo Justiliano de Moraes, bairro Santa Edwiges;- troca da grade do bueiro na rua Dr Pereira Lima com Av Jove Soares, bairro Cidade Nova;- reparo no calçamento da rua Célio de Oliveira, bairro Santa Edwiges.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 15 de 2024, Acrescenta os §5º, §6º e §7º ao art. 5º da Lei nº 2.197, de 22 de dezembro de 1988, que estabelece o Código de Obras de Itaúna e dá outras providências. Autor: Prefeito - Prefeito, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria não lida ;**

Lista de Presença na Ordem do Dia: Alexandre Campos / MDB ; Ana Carolina S. Faria / PRD ; Antônio de Miranda / UB ; Antônio J. Faria Jr. / PSDB ; Aristides R. C. Filho / PMN ; Edênia R. Alcântara / PV ; Ener Batista / PMN ; Giordane Alberto / PR ; Gleison Fernandes / PR ; Gustavo Barbosa / PR ; Joselito Gonçalves / PRD ; Kaio Guimarães / PMN ; Lacimar Cezário / PSD ; Leonardo Alves / Podemos ; Márcia C. S. Santos / PP ; Nesvalcir G. Silva Jr. / PSD ; Silvano G. Pinheiro / PSD

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 9 de 2024, Dispõe sobre as funções públicas celetistas que menciona, consolida Anexos referentes às respectivas atribuições e dá outras providências. Autor: Prefeito - Prefeito, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Alexandre Campos - Sim ; Ana Carolina S. Faria - Sim ; Antônio J. Faria Jr. - Sim ; Antônio de Miranda - Sim ; Aristides R. C. Filho - Sim ; Edênia R. Alcântara - Sim ; Ener Batista - Sim ; Giordane Alberto - Sim ; Gleison Fernandes - Sim ; Gustavo Barbosa - Sim ; Joselito Gonçalves - Sim ; Kaio Guimarães - Sim ; Lacimar Cezário - Sim ; Leonardo Alves - Sim ; Márcia C. S. Santos - Sim ; Nesvalcir G. Silva Jr. - Não Votou ; Silvano G. Pinheiro - Sim ; **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2024,** Institui em âmbito municipal o direito de funcionamento de instituições que prestam serviços de atividades recreativas a crianças. Autores: Ener Batista, Nesvalcir G. Silva Jr., Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais :** Alexandre Campos - Não Votou ; Ana Carolina S. Faria - Sim ; Antônio J. Faria Jr. - Sim ; Antônio de Miranda - Sim ; Aristides R. C. Filho - Sim ; Edênia R. Alcântara - Sim ; Ener Batista - Sim ; Giordane

Alberto - Sim ; Gleison Fernandes - Sim ; Gustavo Barbosa - Sim ; Joselito Gonçalves - Sim ; Kaio Guimarães - Sim ; Lacimar Cezário - Sim ; Leonardo Alves - Sim ; Márcia C. S. Santos - Sim ; Nesvalcir G. Silva Jr. - Não Votou ; Silvano G. Pinheiro - Sim ; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 56 de 2024**, Proíbe o vilipêndio de dogmas e crenças relativas à religião cristã sob forma de sátira, ridicularização ou menosprezo em ato isolado ou em grupo através de eventos, desfiles carnavalescos, espetáculos, passeatas e marchas de ONGs, associações, agremiações e partidos políticos e do vandalismo e pichação contra símbolos e monumentos cristãos no âmbito do Município de Itaúna. Autor: Kaio Guimarães, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado Votos Nominais** : Alexandre Campos - Sim ; Ana Carolina S. Faria - Sim ; Antônio J. Faria Jr. - Sim ; Antônio de Miranda - Sim ; Aristides R. C. Filho - Sim ; Edênia R. Alcântara - Sim ; Ener Batista - Sim ; Giordane Alberto - Sim ; Gleison Fernandes - Sim ; Gustavo Barbosa - Sim ; Joselito Gonçalves - Sim ; Kaio Guimarães - Sim ; Lacimar Cezário - Sim ; Leonardo Alves - Sim ; Márcia C. S. Santos - Sim ; Nesvalcir G. Silva Jr. - Não Votou ; Silvano G. Pinheiro - Sim ;

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Alexandre Magno
Martoni Debiq
Campos / MDB

Ana Carolina Silva
Faria / PRD

Antônio de Miranda
Silva / UB

Antônio José de Faria
Júnior / PSDB

Aristides Ribeiro de
Carvalho Filho / PMN

Edênia Ribeiro
Alcântara / PV

Ener Batista Moraes
Moreira / PMN

Giordane Alberto
Carvalho / PR

Gleison Fernandes de
Faria / PR

Gustavo Dornas
Barbosa / PR

Joselito Gonçalves
Morais / PRD

Kaio Augusto Honório
Alves Guimarães /
PMN

Lacimar Cezário da
Silva / PSD

Leonardo Alves dos
Santos / Podemos

Márcia Cristina Silva
Santos / PP

Nesvalcir Gonçalves
Silva Júnior / PSD

Silvano Gomes
Pinheiro / PSD